



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### 208ª ZONA ELEITORAL

PRAÇA FRANCISCO SALES, 26, CENTRO - CEP 35.537-000  
PASSA TEMPO- MG

## **INFORMAÇÃO**

A Justiça Eleitoral de Passa Tempo/MG informa que, em virtude das medidas necessárias para garantir o isolamento e distanciamento social para evitar a propagação do Coronavírus (COVID-19), o **ATENDIMENTO PRESENCIAL** em toda a Justiça Eleitoral mineira está **SUSPENSO por prazo indeterminado**.

O interessado que precisa tirar o primeiro título (**ALISTAMENTO**), transferir para outro município (**TRANSFERÊNCIA**) ou regularizar a situação do seu título eleitoral (**REVISÃO**) deverá acessar a página do TRE-MG na internet (<http://www.tre-mg.jus.br/>) e preencher o **Formulário Título Net** encaminhando, nesse próprio requerimento, imagens de seus documentos pessoais.

Quem precisar de **SEGUNDA VIA** do título não precisa fazer os procedimentos recomendados, basta [baixar o aplicativo e-título](#) no seu celular.

ATENÇÃO ao **passo a passo** para o preenchimento do **Formulário Título Net**:

## **1º PASSO:**

Verifique se tem algum débito (multa) com a Justiça Eleitoral. Para consultar, clique no link abaixo:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/quitacao-de-multas>

Havendo multa a ser paga, é necessário gerar o boleto (GRU) e efetuar o pagamento pelos serviços do Banco do Brasil. Nesse caso, a operação solicitada (Alistamento, Transferência ou Revisão) somente continuará após o pagamento.

O eleitor que não tiver condições de arcar com o pagamento poderá requerer dispensa de recolhimento mediante declaração de insuficiência econômica, a ser enviada, pelo cartório, por e-mail, para ser preenchida pelo eleitor.

## **2º PASSO:**

Providencie imagens (arquivos JPG, JPEG ou PDF) dos seguintes documentos:

**1 – Documento oficial de identificação (FRENTE E VERSO);**

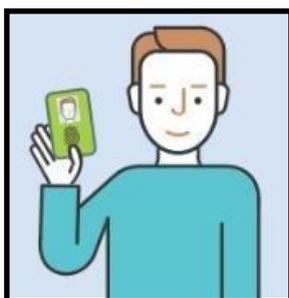


## 2 – Seu comprovante de endereço;



## 3 – CPF e título de eleitor (se possuir);

## 4 – Selfie ao lado do seu documento oficial de identificação (sem óculos, chapéu, máscara ou qualquer outro adereço);



## 5 – Certificado de quitação do serviço militar (para homens, maiores de 18 anos, que forem solicitar o primeiro título);

## 6 – Comprovante do pagamento da multa (quando houver).

### **3º PASSO:**

- Utilize o navegador **MOZILLA FIREFOX** e acesse a página do TRE-MG na internet (<http://www.tre-mg.ius.br/>), clique na notícia em destaque "**Cadastro Eleitoral é reaberto**" e, em seguida, clique em "**Título Net**" em destaque no texto, ou clique DIRETAMENTE neste link:

<https://cad-app-titulonet.tse.ius.br/titulonet/novoRequerimento>

- Haverá um direcionamento para a seguinte tela:

Seleção de UF para atendimento: \* MG

PRÓXIMO

Versão: 1.0.42.7

- Selecione o Estado de Minas Gerais - MG e clique em "PRÓXIMO".

- A tela seguinte apresentará informações importantes relacionadas aos **DOCUMENTOS OBRIGATORIOS**. Após a leitura atenta, clique em "PRÓXIMO".

**INFORMAÇÕES**

Este atendimento virtual não garante a regularização da situação do eleitor. O requerimento deverá ser analisado e concluído pela unidade da Justiça Eleitoral. Acompanhe o andamento de seu requerimento na aba "Acompanhar requerimento".

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:**

- Foto segurando um documento (fotografia do requerente exibindo, ao lado de sua face, o documento oficial de identificação);
- Documento oficial BRASILEIRO de identificação (carteira de identidade, carteira profissional emitida por órgão criado por lei federal ou passaporte). Documentos que não possuem todos os dados necessários para qualificação do interessado, tais como data de nascimento, filiação, naturalidade e nacionalidade, dentre outros, somente serão aceitos se acompanhados de outro documento que possibilite sua individualização no cadastro;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de quitação de serviço militar (para homens com idade entre 18 e 45 anos que ainda não tenham título eleitoral).

Versão: 1.0.42.7

- O sistema disponibilizará, em seguida, a tela de **IDENTIFICAÇÃO**. Após o preenchimento dos campos, clique em "PRÓXIMO".

**IDENTIFICAÇÃO**

Título de eleitor \*

Número do título

Nome \*

Data de nascimento \*

Mãe \*   
 Não consta no registro de nascimento.

Pai \*   
 Não consta no registro de nascimento.

Não sou um robô   
reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Esta informação ajuda o Tribunal Superior Eleitoral a evitar a consulta por programas automáticos, que dificultam a utilização deste aplicativo pelos demais usuários.

\* Campos obrigatórios

Versão: 1.0.41.13

**ATENÇÃO! O requerente deve preencher os campos do formulário de IDENTIFICAÇÃO com os nomes escritos por extenso e sem o uso de abreviaturas.**

- O próximo passo será o preenchimento dos **DADOS PESSOAIS** e a **inclusão das imagens dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**.

REQUERIMENTO - DADOS PESSOAIS

Deseja incluir o nome social?  
(Nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida e não se confunde com apelidos.)

Doc. Brasileiro de identidade: \*   Número: \*

Orgão expedidor: \*  CPF:

Gênero: \*   Estado Civil: \*

UF de nascimento: \*   Município de nascimento:

Grau de instrução: \*

Ocupação principal: \*

É gêmeo(a)? \*   Deseja ser mesário voluntário? \*

Possui alguma deficiência? \*

Tipo de deficiência:  Auditiva  Visual  Locomoção  Outros

Email:

---

DOCUMENTOS

Tamanho máximo por arquivo: 10 MB  
Formato permitido: PNG, PDF, JPG, JPEG

[Clique aqui](#) para ver as orientações sobre a fotografia segurando um documento.

Obrigatório	Tipo dos documentos em anexo	Nome do arquivo	Ação
Sim	FOTO SEGURANDO UM DOCUMENTO		<input type="button" value="+ Selecionar arquivo"/>
Sim	DOCUMENTO DE IDENTIDADE (FRENTE)		<input type="button" value="+ Selecionar arquivo"/>
Sim	DOCUMENTO DE IDENTIDADE (VERSO)		<input type="button" value="+ Selecionar arquivo"/>
Sim	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		<input type="button" value="+ Selecionar arquivo"/>
Não	CERTIDÃO DE CASAMENTO		<input type="button" value="+ Selecionar arquivo"/>
Não	CERTIDÃO DE NASCIMENTO		<input type="button" value="+ Selecionar arquivo"/>
Não	OUTROS		<input type="button" value="+ Selecionar arquivo"/>

\* Campos obrigatórios

- Após a inclusão dos documentos, o sistema permitirá o preenchimento das informações relacionadas ao **ENDEREÇO** do eleitor, conforme tela abaixo:

REQUERIMENTO - ENDEREÇO

CEP: \*  UF: \*

Município: \*

Bairro: \*

Logradouro: \*

Número: \*

Complemento:

Informe preferencialmente um telefone para contato através do WhatsApp.

Telefone 1: \*  Telefone 2:

Tempo de domicílio neste município:

Ano(s): \*  Mês(es): \*

\* Campos obrigatórios

---

Versão: 1.0.42.8

- Nas próximas telas o requerente irá manifestar o seu desejo em relação ao **LOCAL DE VOTAÇÃO**. Veja os exemplos abaixo:

REQUERIMENTO - LOCAL DE VOTACAO

Deseja alterar seu Local de Votação? \*  Sim  Não

ANTERIOR CANCELAR PRÓXIMO

Versão: 1.0.42.8

**Exemplo 1:** Nessa situação o requerente **já possui Título Eleitoral** e escolhe **CONTINUAR** votando no mesmo local que vota atualmente.

REQUERIMENTO - LOCAL DE VOTACAO

Deseja alterar seu Local de Votação? \*  Sim  Não

Escolha o local onde deseja votar: A escolha do local de votação será efetivada apenas se houver vaga disponível no momento da conclusão do atendimento pela Justiça Eleitoral.

Nome	Endereço	Bairro
<input type="radio"/> ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS VIEIRA DA FONSECA	RUA DIVA ABRANTES DE QUADROS, S/N	CENTRO
<input type="radio"/> ESCOLA ESTADUAL DE JAGUARITIRA	RUA AUGUSTO CORDEIRO, N 05	DISTRITO DE JAGUARITIRA
<input type="radio"/> ESCOLA ESTADUAL DE SANTO ANTONIO DO MUCURI	RUA TRISTÃO AARÃO COUY, N. 77	DISTRITO SANTO ANTONIO DO MUCURI
<input type="radio"/> ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO CASTRO PIRES	RUA PLACIDO MARTINS, 90	CENTRO
<input type="radio"/> ESCOLA ESTADUAL FREI FRANCISCO	PRACA CASTELO BRANCO, 286	CENTRO
<input type="radio"/> ESCOLA ESTADUAL GERALDO DOS SANTOS COIMBRA	PRACA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, S/N	DISTRITO JUNCO DE MINAS
<input type="radio"/> ESCOLA ESTADUAL MESTRA ZULMIRA	RUA LINDOMAR ABRANTES DE SALES, 03	CENTRO
<input type="radio"/> ESCOLA ESTADUAL STELLA ABRANTES	RUA RICARDO DE SOUZA REGIS, 260	BAIRRO TANCREDO NEVES

1 2

ANTERIOR CANCELAR PRÓXIMO

Versão: 1.0.42.8

**Exemplo 2:** Nessa situação o requerente **já possui Título Eleitoral** e escolhe **ALTERAR** o seu local de votação. O sistema lista os Locais disponíveis naquele município.



- Ao CONFIRMAR os dados, o sistema apresentará a **TELA FINAL** com o **PROTOCOLO** do requerimento.

REQUERIMENTO - DETALHAR SITUAÇÃO

**INFORMAÇÕES**

Este protocolo não garante a regularização da situação do eleitor. O requerimento deverá ser analisado e concluído pela unidade da Justiça Eleitoral. Acompanhe o andamento de seu requerimento na aba "Acompanhar requerimento".

**DADOS DO REQUERIMENTO**

**Número do Protocolo: 021650912206726564**      Data do requerimento: 09/12/2020

Nome: \_\_\_\_\_

Situação: **Aguardando a análise da Justiça Eleitoral. Consulte na página do Tribunal Regional Eleitoral de seu estado sobre a forma de atendimento.**

**LOCAL DE ATENDIMENTO**

Consulte na página do Tribunal Regional Eleitoral de seu estado sobre a forma de atendimento.

**IMPRIMIR**      **FINALIZAR**

Versão: 1.0.42.8

**ATENÇÃO!!! Anote o protocolo para realizar o acompanhamento da sua solicitação.**

- O sistema enviará os dados ao Cartório Eleitoral de Passa Tempo, e o requerimento levará alguns dias para ser processado.
- No caso de **documentação incompleta ou de dúvida sobre os documentos apresentados**, o eleitor pode ser acionado pelo cartório para complementar a documentação. Por isso, é importante que o eleitor informe **corretamente os dados de contato**.

=====

## **DÚVIDAS FREQUENTES**

### **1. O QUE É ACEITO COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO/DOMICÍLIO?**

A comprovação poderá ser feita mediante um ou mais documentos dos quais se infira ser o eleitor residente no município ou com ele possuir vínculo familiar, profissional, patrimonial ou comunitário a abonar a residência exigida.

#### ➤ **PRAZO:**

Na hipótese de ser a prova de domicílio feita mediante a apresentação de contas de consumo de luz, água ou telefone, nota fiscal ou envelopes de correspondência, estes devem ter sido emitidos/expedidos:

- ✓ Para os casos de **ALISTAMENTO** ou **REVISÃO**: **nos 12 (doze) meses anteriores ao preenchimento do RAE;**

- ✓ Para os casos de **TRANSFERÊNCIA**: entre **três e seis meses anteriores ao preenchimento do RAE**.

### ➤ **VÍNCULO:**

O comprovante de endereço **DEVE** estar em nome do **próprio eleitor** ou de **parentes até 3º grau (pais, filhos, sogros, genros e noras, / avós, pais dos sogros, netos, irmãos, cunhados, tios e tias)**.

- ✓ Se estiver em nome dos avós deverá ser anexado também a certidão de nascimento do requerente;
- ✓ Se estiver no nome do cônjuge (ou seus parentes) deverá ser anexado certidão de casamento;
- ✓ Se estiver em nome de terceiro (proprietário de imóvel alugado) deverá ser anexado contrato de locação.

## **2. NÃO TENHO DOCUMENTO COM FOTO, É POSSÍVEL FAZER O REQUERIMENTO PELA INTERNET?**

Sim. O procedimento deverá ser efetuado seguindo todas as orientações aqui descritas para o preenchimento do Formulário Título Net. O Juízo Eleitoral decidirá, após análise da documentação apresentada pelo requerente, sobre a necessidade de comparecimento presencial ao Cartório Eleitoral para assinar o requerimento.

## **3. COMO VOU SABER SE MEU REQUERIMENTO FOI ACEITO?**

Seu **pedido SÓ SERÁ DEFERIDO (ACEITO)** pela **juíza eleitoral** se as imagens anexadas estiverem **legíveis e em formato .JPG, .JPEG ou .PDF** e se **TODOS** os documentos necessários forem anexados corretamente.

O requerente poderá monitorar o procedimento diretamente pelo [sistema de acompanhamento do Título Net](#).

## **4. COMO VOU FAZER PARA TER ACESSO AO MEU TÍTULO ELEITORAL?**

Durante o período de suspensão do atendimento presencial o Cartório Eleitoral **não fará a emissão e a entrega da via física do Título de Eleitor**. Sendo assim, caso necessite, você poderá baixar o **aplicativo e-Título para obtenção da via digital do seu título**.

Link para baixar: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/aplicativo-e-titulo>

Demais dúvidas, ligue no 148, envie e-mail para [zona208@tre-mg.jus.br](mailto:zona208@tre-mg.jus.br) ou ainda entre em contato pelo telefone (37) 3335-1222 ou WhatsApp (37) 998233943.

Justiça Eleitoral – Passa Tempo/MG

**A biometria está suspensa em âmbito nacional pelo TSE.**

Quem ainda não fez a biometria será convocado posteriormente para ter seus dados biométricos coletados.